



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N. 47 DE 21 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre alteração na Portaria n. 059/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a ocorrência de remunerações em desacordo com a legislação municipal da Servidora, S.A.B., matrícula 000002.6, por exercer em determinado período função a título de extranumerário, conforme apuração autuada documentalmente; CONSIDERANDO a recomendação para o exercício da autotutela da administração precedida de contraditório e ampla defesa pelo servidor afetado; CONSIDERANDO que a Servidora Nubia Helena De Paula Oliveira Serpa (000935.9) se encontra em licença maternidade, o que inviabilizou a conclusão do procedimento conforme art. 4º; CONSIDERANDO a necessidade de continuar o procedimento; CONSIDERANDO se tratar de processo de autotutela na qual não se está avaliando conduta disciplinar da servidora indicada no art. 1º; CONSIDERANDO que cabe análise conclusiva após a manifestação da servidora; CONSIDERANDO que por conta do afastamento da Servidora Nubia Helena De Paula Oliveira Serpa (000935.9) cabe a nomeação de outro servidor para concluir os trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEIO o servidor Fulvio Machado Faria (matrícula 000985.4) para conclusão do relatório do art. 4º da Portaria 059/2019.

Parágrafo Único. O relatório caput deve compreender apenas a discussão no âmbito do relatório de fls. 119-122 e da defesa da autuada.

Art. 2º. Após retorno, passo a decidir, nos termos do art. 5º da Portaria 059/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Silvianópolis, MG, 21 de maio de 2020.

VITOR NERY DE MORAIS
Prefeito Municipal